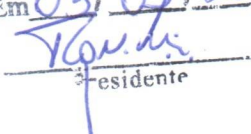




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O	APROVAÇÃO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões Em 03.09.2024  Presidente		PROJETO DE LEI	N.º 59/2024
			PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
			PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			REQUERIMENTO	
		X	INDICAÇÃO	
			MOÇÃO DE APLAUSOS	
			EMENDA	

AUTORES: VEREADORA CARMEM DA SILVA BARROS – PSB.

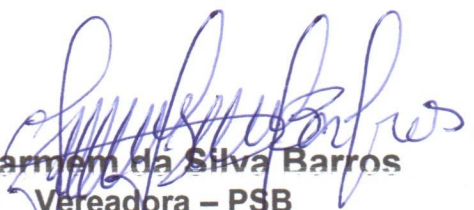
“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, COM CÓPIA A EXMA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES E A ILMA SECRETARIA DE SAÚDE: **INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAR E IMPLANTAR UMA MATERNIDADE ANEXADA AO HOSPITAL MUNICIPAL.**

Nos termos regimentais requieiro a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a Indicação, pela importância de proporcionar a naturalidade de novos cidadãos Santoantonienenses no município. Segundo o índice do senso há anos não se registra novos cidadãos com naturalidade neste município

Sala das Sessões, 02 de setembro 2024.


Carmem da Silva Barros
Vereadora – PSB